

**INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO DE CADÁVERES DE ANIMAIS DE COMPANHIA ANEXAS A OUTRAS INSTALAÇÕES,
no âmbito do Artigo 5º do D.L. nº 122/2006, de 27 de Junho e do Regulamento (CE) 1069/2002, de 21 de Outubro**

DSAVR	ANEXAS A CENTROS DE RECOLHA OFICIAL	NÚMERO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CENTRO	MONTEMOR-O-VELHO, JUNTO À ETAR	PT 03 001 CGM	
L.V.TEJO	LISBOA, MONSANTO	PT 05 001 INCAC	
L.V.TEJO	TORRES NOVAS, PARCEIROS DE IGREJA	PT 05 005 CGM	
DSAVR	ANEXAS A INSTALAÇÕES DE OUTRA NATUREZA	NÚMERO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
L.V.TEJO	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTRADA PRINCIPAL DO ZAMBUJEIRO, ALCABIDECHE, CASCAIS	PT 05 003 HSFL 2	ANEXO A ALOJAMENTO DE HOSPEDAGEM SEM FINS LUCRATIVOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Nota: para a eliminação de cadáveres de animais de companhia podem também ser utilizadas instalações de incineração (1) ou de processamento (2) aprovadas para outros subprodutos animais de categoria 1:

[\(1\) Lista de unidades de incineração / coincineração / combustão](#)

[\(2\) Lista de unidades de processamento](#)